



“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO

JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro CVM nº 22020
CNPJ nº 52.548.435/0001-79

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, conjunto 221, Edifício Internacional Plaza II, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRJSLGDB5079 - Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRJSLGDB5087 - Código ISIN das Debêntures da 3ª Série: BRJSLGDB5095

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brA+"

Registros da Oferta sob nº CVM/SRE/DEB/2013/018 para as Debêntures da Primeira Série, sob nº CVM/SRE/DEB/2013/019 para as Debêntures da Segunda Série e sob nº CVM/SRE/DEB/2013/020 para as Debêntures da Terceira Série concedidos em 24 de julho de 2013

A JSL S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), com o Banco SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), com o BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A. ("Caixa Geral") e com o BANCO VOTORANTIM S.A. ("Votorantim") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Caixa Geral, "Coordenadores", nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 ("Instrução CVM 471"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas ("Código ANBIMA de Atividades Conveniadas"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 400.000 (quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, em regime de garantia firme, para distribuição pública, da 6ª emissão da Companhia, sendo 152.429 (cento e cinquenta e duas mil quatrocentas e vinte e nove) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 62.472 (sessenta e duas mil quatrocentas e setenta e duas) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e 185.099 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e nove) Debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, as "Debêntures", sob a forma escritural, nominativa, sem a emissão de cautelares ou certificados representativos das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 15 de julho de 2013 ("Emissão" ou "Oferta"), perfazendo o montante total de:

R\$ 400.000.000,00

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Regime de Garantia Firme, da Sexta Emissão da JSL S.A." ("Prospecto Definitivo") e no "Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da JSL S.A." ("Escritura"), celebrado em 12 de junho de 2013 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures da Emissão ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), o qual foi arquivado na JUCESP em 28 de junho de 2013, sob o nº ED001197-6/000, conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da JSL S.A." ("Primeiro Aditamento"), celebrado em 17 de julho de 2013 entre a Emissora e o Agente Fiduciário e foi arquivado na JUCESP em 24 de julho de 2013, sob o nº ED0011976/001. O registro da Oferta foi realizado na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471, sendo que o pedido de registro da Oferta foi submetido à análise prévia da ANBIMA, nos termos da Instrução da CVM 471, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e do Código ANBIMA de Atividades Conveniadas, vigentes na data da concessão do registro da Oferta. A realização da Oferta foi aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 12 de junho de 2013 ("RCA"), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 28 de junho de 2013, sob o número 248.647/13-1, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Brasil Econômico", edição nacional, em 13 de junho de 2013. A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries e a taxa de remuneração final aplicada foram definidas em Procedimento de Bookbuilding. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do Primeiro Aditamento. A Emissora constituiu e nomeou a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como o agente fiduciário dos titulares das debêntures da Emissão. Para os fins da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28"), seguem abaixo os dados relativos à emissão de debêntures feita pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário: (i) 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora ("3ª Emissão da Emissora"), com vencimento em 20 de dezembro de 2014 para a 1ª série, 20 de dezembro de 2015 para a 2ª série e 20 de dezembro de 2016 para a 3ª série, em que foram emitidas 250 (duzentas e cinquenta) debêntures, sendo 83 (oitenta e três) debêntures para a 1ª série, 84 (oitenta e quatro) debêntures para a 2ª série e 83 (oitenta e três) debêntures para a 3ª série, na data de emissão, no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Até a presente data não foi verificado qualquer evento de resgate antecipado, amortização, conversão, repactuação e/ou inadimplemento. Na data da emissão, as debêntures da 3ª Emissão da Emissora não possuem garantias, conforme previsto na escritura de emissão; e (ii) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora ("5ª Emissão da Emissora"), com vencimento em 01 de junho de 2018, em que foram emitidas 20.000 (vinte mil) debêntures, na data de emissão, no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Até a presente data não foi verificado qualquer evento de resgate antecipado, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento. Na data da emissão, as debêntures da 5ª Emissão da Emissora não possuem garantias, conforme previsto na escritura de emissão. A totalidade das Debêntures da Primeira Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 30 de julho de 2013, a totalidade das Debêntures da Segunda Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 31 de julho de 2013 e a totalidade das Debêntures da Terceira Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 1º de agosto de 2013. As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA. O banco liquidante e o escriturador mandatário será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, Prédio Amarelo, 2º andar, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" e "Escriturador Mandatário"). O Banco Liquidante e Escriturador Mandatário será o responsável por operacionalizar o pagamento e a liquidação da Remuneração das Debêntures e de quaisquer outros valores a serem pagos pela Emissora relacionados às Debêntures e por efetuar a escrituração das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato em nome do Debenturista, emitido pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21, e o extrato, em nome do Debenturista, emitido pela BM&FBOVESPA, quando as Debêntures estiverem depositadas na BM&FBOVESPA, conforme aplicável.

Os dados finais da distribuição das Debêntures estão indicados nos quadros abaixo:

1ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	2	200	200.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	6	137.229	137.229.000,00
Entidades de previdência privada	-	-	-
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	13.000	13.000.000,00
Demais instituições financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	10	152.429	152.429.000,00

2ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	25	2.110	2.110.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	6	41.452	41.452.000,00
Entidades de previdência privada	1	9.370	9.370.000,00
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	7.000	7.000.000,00
Demais instituições financeiras	1	40	40.000,00
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	500	500.000,00
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	36	62.472	62.472.000,00

3ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	11	1.390	1.390.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	9	88.371	88.371.000,00
Entidades de previdência privada	4	90.612	90.612.000,00
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	2.686	2.686.000,00
Demais instituições financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	40	40.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	27	185.099	185.099.000,00

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA



"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO

JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro CVM nº 22020
CNPJ nº 52.548.435/0001-79

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, conjunto 221, Edifício International Plaza II, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

Código ISIN das Debêntures da 1ª Série: BRJSLGDBS079 - Código ISIN das Debêntures da 2ª Série: BRJSLGDBS087 - Código ISIN das Debêntures da 3ª Série: BRJSLGDBS095

Classificação de Risco Standard & Poor's: "brA+"

Registros da Oferta sob nº CVM/SRE/DEB/2013/018 para as Debêntures da Primeira Série, sob nº CVM/SRE/DEB/2013/019 para as Debêntures da Segunda Série e sob nº CVM/SRE/DEB/2013/020 para as Debêntures da Terceira Série concedidos em 24 de julho de 2013

A JSL S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), em conjunto com o BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), com o Banco SANTANDER (BRASIL) S.A. ("Santander"), com o BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S.A. ("Caixa Geral") e com o BANCO VOTORANTIM S.A. ("Votorantim") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Santander e o Caixa Geral, "Coordenadores", nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas ("Código ANBIMA de Atividades Conveniadas"), comunicam o encerramento da distribuição pública de 400.000 (quatrocentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, em regime de garantia firme, para distribuição pública, da 6ª emissão da Companhia, sendo 152.429 (cento e cinquenta e duas mil quatrocentas e vinte e nove) Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"), 62.472 (sessenta e duas mil quatrocentas e setenta e duas) Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") e 185.099 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e nove) Debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, as "Debêntures", sob a forma escritural, nominativa, sem a emissão de cautelous ou certificados representativos das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) na Data de Emissão, qual seja, 15 de julho de 2013 ("Emissão" ou "Oferta"), perfazendo o montante total de:

R\$ 400.000.000,00

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Regime de Garantia Firme, da Sexta Emissão da JSL S.A." ("Prospecto Definitivo") e no "Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da JSL S.A." ("Escritura"), celebrado em 12 de junho de 2013 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante da comunidade dos titulares das Debêntures da Emissão ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente), o qual foi arquivado na JUCESP em 26 de junho de 2013, sob o nº ED0011976/000, conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da JSL S.A." ("Primeiro Aditamento"), celebrado em 17 de julho de 2013 entre a Emissora e o Agente Fiduciário e foi arquivado na JUCESP em 24 de julho de 2013, sob o nº ED0011976/001. O registro da Oferta foi realizado na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, por meio do procedimento simplificado previsto na Instrução CVM 471, sendo que o pedido de registro da Oferta foi submetido à análise prévia da ANBIMA, nos termos da Instrução da CVM 471, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários e do Código ANBIMA de Atividades Conveniadas, vigentes na data da concessão do registro da Oferta. A realização da Oferta foi aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 12 de junho de 2013 ("RCA"), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 28 de junho de 2013, sob o número 248.647/13-1, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Brasil Econômico", edição nacional, em 13 de junho de 2013. A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries e a taxa de remuneração final aplicada foram definidas em Procedimento de Bookbuilding. O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio do Primeiro Aditamento. A Emissora constituiu e nomeou a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, como o agente fiduciário dos titulares das Debêntures da Emissão. Para os fins da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM 28"), seguem abaixo os dados relativos à emissão de debêntures feita pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário: (i) 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora ("3ª Emissão da Emissora"), com vencimento em 20 de dezembro de 2014 para a 1ª série, 20 de dezembro de 2015 para a 2ª série e 20 de dezembro de 2016 para a 3ª série, em que foram emitidas 250 (duzentas e cinquenta) debêntures, sendo 83 (oitenta e três) debêntures para a 1ª série, 84 (oitenta e quatro) debêntures para a 2ª série e 83 (oitenta e três) debêntures para a 3ª série, na data de emissão, no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Até a presente data não foi verificado qualquer evento de resgate antecipado, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento. Na data da emissão, as debêntures da 3ª Emissão da Emissora não possuem garantias, conforme previsto na escritura de emissão; e (ii) 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora ("5ª Emissão da Emissora"), com vencimento em 01 de junho de 2018, em que foram emitidas 20.000 (vinte mil) debêntures, na data de emissão, no valor de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Até a presente data não foi verificado qualquer evento de resgate antecipado, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento. Na data da emissão, as debêntures da 5ª Emissão da Emissora não possuem garantias, conforme previsto na escritura de emissão. A totalidade das Debêntures da Primeira Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 30 de julho de 2013, a totalidade das Debêntures da Segunda Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 31 de julho de 2013 e a totalidade das Debêntures da Terceira Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada no dia 1º de agosto de 2013. As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA. O banco liquidante e o escriturador mandatário será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, Prédio Amarelo, 2ª andar, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" e "Escriturador Mandatário"). O Banco Liquidante e Escriturador Mandatário será o responsável por operacionalizar o pagamento e a liquidação da Remuneração das Debêntures e de quaisquer outros valores a serem pagos pela Emissora relacionados às Debêntures e por efetuar a escrituração das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato em nome do Debenturista, emitido pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no CETIP21, e o extrato, em nome do Debenturista, emitido pela BM&FBOVESPA, quando as Debêntures estiverem depositadas na BM&FBOVESPA, conforme aplicável.

Os dados finais da distribuição das Debêntures estão indicados nos quadros abaixo:

1ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	2	200	200.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	6	137.229	137.229.000,00
Entidades de previdência privada	-	-	-
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	13.000	13.000.000,00
Demais instituições financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	10	152.429	152.429.000,00

2ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	25	2.110	2.110.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	6	41.452	41.452.000,00
Entidades de previdência privada	1	9.370	9.370.000,00
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	7.000	7.000.000,00
Demais instituições financeiras	1	40	40.000,00
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	500	500.000,00
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	36	62.472	62.472.000,00

3ª Série - Tipo de Subscritores das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas físicas	11	1.390	1.390.000,00
Clubes de investimento	-	-	-
Fundos de investimento	9	88.371	88.371.000,00
Entidades de previdência privada	4	90.612	90.612.000,00
Companhias seguradoras	-	-	-
Investidores estrangeiros	-	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	2.000	2.000.000,00
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	2.686	2.686.000,00
Demais instituições financeiras	-	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	40	40.000
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-	-
Outros	-	-	-
TOTAL	27	185.099	185.099.000,00

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA

